Docusign Envelope ID: 65B4A9AB-F87D-41B0-A8DF-DCB63C46D8DF

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO,
SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2025

Processo nº 08500.022468/2025-92.

Aquisição de materiais e produtos para atender às necessidades Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP e suas Unidades Descentralizadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 22 de julho de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO,
SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2025

Processo nº 08704.001495/2025-35.

Aquisição de ração canina, que objetiva atender a demanda do CANIL/DEAIN/SR/PF/SP, relativa à alimentação dos seus animais de trabalho, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 21 de julho de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Ordenador de Despesas

SANASA CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1005604-05.2022.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS Requerido: a 1 ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do **PROC. Nº 1005604-05.2022.8.26.0114.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. Mauro Iuji Fukumoto**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Smile Transportes e Turismo Ltda Epp e 1 ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, objetivando a instituição da faixa de servidão administrativa junto a Gleba de Terras da Fazenda Sete Quedas, oriunda da unificação das matrículas 25.489 e 232.010, conforme AV.01, da Matrícula Imobiliária 232.012, do 3º (Terceiro) Registro de Imóveis de Campinas/SP, ora anexada, onde a SANASA visa a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa para execução de rede coletora de esgoto, faixa esta já declarada de Utilidade Pública, pela Prefeitura Municipal de Campinas, conforme Decreto Nº 21.846, de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 21/12/2021, **nas seguintes extensões: Inciso II Trecho 1: 230,20 m2 e Trecho 2: 208,05 m2 totalizando 438,25 m2 sobre a GLEBA DE TERRAS DA FAZENDA SETE QUEDA**, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de junho de 2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 201.995/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Trilho, Canaleta e Eletrodutos.

As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 28 de julho de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://bbmnet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no endereço http://bbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 202.183/2024 e apenso

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Colar de Tomada em Ferro Fundido

As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 29 de julho de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://bbmnet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no endereço http://bbmnet.com.br.Mogi das Cruzes, 14 de julho de 2025. **José Luiz Furtado**. iretor Geral do SEMAE

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90551/2025 **- Nº Processo:** 145.00012834/2025-06 - **Objeto:** PINCA P/BIOPSIA DESCARTAVEL - 2,8 - 2300MM, PINÇA PARA BIOPSIA REUSAVEL VIDEOGASTRO 2,0 - 1600MM PINÇA DE BIOPSIA REUSAVEL 100 CM COMPRIM. MINIMO e PINÇA DE CORPO ESTRANHO MISTO JACARE COM DENTE DE RATO,REUSÁVEL - **Total de Itens Licitados:** 4 (Quatro) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 04/07/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 04/07/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 21/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90031/2025** - Processo nº 1053/2025-FM, objetivando a **Aquisição de Mobiliários para o Centro de Saúde Escola, Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu através de repasses de recursos da Emenda Impositiva Individual do Estado de São Paulo n. 2025.274.67911-Deputado Guilherme Cortez.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **28/07/2025**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **15/07/2025** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/. Botucatu, 11 de Julho de 2025. **Juliana Gardin Demarchi Arakaki -** Diretora Técnica Substituta de Divisão Administrativa.

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90060/2025, Edital nº 52/2025, para aquisição de Patch Bordado. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 28/07/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br."

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SJC nº: 019.00004048/2024-91
Pregão Eletrônico SJC nº: 90006/2025

Encontra-se aberta na Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, por intermédio da UASG – 990133 – COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEC.JUST. CIDADANIA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa para a prestação de serviços de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será dia **15/07/2025** e a abertura da Sessão Pública será no dia **29/07/2025 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser consultado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico https://doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"DR. HÉLIO PEREIRA BICUDO" DE MOGI DAS CRUZES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi das Cruzes, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Processo SEI nº 006.00282081/2025-53, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção e conservação para uso desta unidade prisional. O início de recebimento das propostas será em 15/07/2025. A sessão pública será em 28/07/2025 no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP no https://www.gov.br/pncp/pt-br, seção CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES e no DOESP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 08/2025.
Processo n° 015/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada. Ata de registro de preço n° 01/2025, datada em 26/06/2025. Contratada: Allma Motor Comercio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 25.240.778/0001-07. Vencedora dos Lotes 12 e 14. Valor total registrado: R$ 22.557.080,00 (vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Alessandro Tonielo – Representante Allma Motor comercio de veículos ltda. Ata de registro de preço n° 02/2025, datada em 26/06/2025. Contratada Allma Norte Comercio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 51.572.871/0001-10. Vencedora dos Lotes 20 e 21. Valor total registrado: R$ 17.923.360,00(dezessete milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Alessandro Tonielo – Representante Allma Norte comercio de veículos ltda. Ata de registro de preço n° 03/2025, datada em 26/06/2025. Contratada Atri Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 46.101.424/0001-43. Vencedora do Lote 19. Valor total registrado R$ 6.692.400,00 (seis milhões seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Thiago Tonielo – Representante Atri Comercial Ltda. Ata de registro de preço n° 04/2025, datada em 26/06/2025. Contratada: Belabru Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 03.353.258/0001-60. Vencedora dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 13. Valor Total registrado: R$ 387.930.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões novecentos e trinta mil reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Alberto Fernando Fontolan – Representante Belabru comércio e representações Ltda. Ata de registro de preço n° 05/2025, datada em 26/06/2025. Contratada B & F Veículos especiais Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 22.310.550/0001-40. Vencedora do Lote 11. Valor Total registrado: R$ 15.652.000,00 (quinze milhões seiscentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e André Renato Betini – Representante B & F Veiculos especiais Ltda. Ata de registro de preço n° 06/2025, datada em 26/06/2025. Contratada: Lizard Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 30.536.715/0001-24. Vencedora do Lote 06. Valor Total Registrado: R$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Osmar Junio Siqueira – Representante Lizard Serviços Ltda. Ata de registro de preço n° 07/2025, datada em 26/06/2025. Contratada: Loureiro e Figueiredo Comercio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 40.976.095/0001-06. Vencedora do Lote 16. Valor Total Registrado: R$ 7.539.480,00 (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Maria Eduarda Tenório de Andrade Oliveira – Representante Loureiro e Figueiredo Comercio de Veículos Ltda. Ata de registro de preço n° 08/2025, datada em 26/06/2025. Contratada: Milazzo Veículos Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 08.547.329/0001-89. Vencedora dos Lotes 15, 17 e 18. Valor Total Registrado: R$ 24.897.080,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil e oitenta reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Alessandro Tonielo representante Milazzo veículos Peças e Serviços Ltda. Ata de registro de preço n° 09/2025, datada em 26/06/2025. Contratada: Rodonaves Caminhões Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 10.337.197/0001-02. Vencedora dos Lotes 22 e 23. Valor Total Registrado: R$ 42.640.000,00 (quarenta e dois milhões seiscentos e quarenta mil reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026, Signatários: Itamar Gomes Bueno – Presidente do Cisavh e Ademar Rodrigues da Cunha Junior representante Rodonaves Caminhões Comercio e Serviços Ltda.

Cravinhos, 01 de Julho de 2025.
Itamar Gomes Bueno
Presidente do Cisavh.

EDITAL DE LEILÃO - Condições de Venda. O Leiloeiro Oficial Erick Soares Teles, matrícula JUCESP sob o nº 1.197, mediante autorização outorgada pelo Comitente ("VENDEDORA") **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.901.961/0001-87, com sede na cidade e estado de São Paulo, à Rua Tabapuã, no 41, andar 13, sala F10, CEP 04533-900, **FAZ SABER** a todos quanto possam interessar, que será realizado leilão extrajudicial, na modalidade eletrônica, por meio do portal www.positivoleiloes.com.br, conforme condições e regras previstas neste edital: **1º LEILÃO:** com início em **25/07/2025**, às 15h00min e término em **29/07/2025**, às 15h00min; **LANCE INICIAL: R$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais). Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: **2º LEILÃO:** com término em **05/08/2025**, a partir das 15h00min. **LANCE MÍNIMO: R$ 13.500.000,00** (treze milhões de quinhentos mil reais). **I – OBJETO DO LEILÃO**: **O IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA MARFAL / PARTE 2"**, com área de 323,6508 ha (trezentos e vinte e três hectares, sessenta e cinco ares e oito centiares), num perímetro: 7.127,20 metros, PARCELA 2 de 3, certificada junto ao SIGEF parcela nº 9d5ccf01-3fc8-4bdf-a371-decdb29b2e1a, com registro confirmado em Cartório, mais bem descrito e caracterizado na **MATRÍCULA Nº 38.372**, do Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT. Atualmente cadastrado perante o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – CAR estadual nº MT46578/2022 e CAR federal: MT-5107040-2AE695DD1EA04F15A623536F84FB3071, perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob nº 951.102.421.740-7, nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, e perante a Receita Federal do Brasil – RFB, em área maior, sob CIB nº 0.879.296-8. Certificação: 9d5ccf01-3fc8-4bdf-a371-decdb29b2e1a ("Imóvel"). **AVALIAÇÃO:** R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). **II - CONDIÇÕES GERAIS:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Erick Soares Teles, matrícula JUCESP nº 1.197, com escritório profissional à Av. Paulista, nº 1.499, conj. 601, Bela Vista, São Paulo/SP, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA, com recebimento de lances através do endereço eletrônico www.positivoleiloes.com.br. Compete aos interessados em participar: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência da data prevista para o encerramento da alienação, aceitando previamente as condições deste edital, QUE CONSTITUI, PARA TODOS OS EFEITOS, CONTRATO ENTRE AS PARTES; c) ler atentamente o edital e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro, no mesmo prazo de pagamento, ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar da alienação via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente o objeto do leilão, documentos e informações da alienação, inclusive visitando o bem mediante prévio agendamento (consultar a disponibilidade por e-mail). Ao concorrer para a aquisição do Imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado das condições estipuladas neste edital. **II. I - HABILITAÇÃO NO LEILÃO**- O leiloeiro poderá solicitar certidões de idoneidade e prova de capacidade financeira para habilitação no presente leilão. **III – VISITAÇÃO:** Os interessados poderão visitar o Imóvel desde que devidamente cadastrado no site de leilão. Após o cadastro, o licitante interessado deverá formalizar por e-mail a solicitação de visita ao Imóvel, que será submetido à autorização da VENDEDORA com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência. Em que pese o quanto acima, a VENDEDORA não garante aos interessados a realização de vistoria, que poderá não ocorrer sem qualquer ônus ou responsabilidade a esta. **IV – PAGAMENTO**: O pagamento poderá ser realizado em três modalidades, na seguinte ordem de preferência: i) À VISTA: mediante depósito do preço da oferta mediante transferência em conta bancária de titularidade da VENDEDORA, cujos dados serão apresentados pelo Leiloeiro ao término do leilão, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da formalização do aceite da proposta pela VENDEDORA, ou, ii) PARCELADO MENSAL: mediante depósito de valor equivalente à, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do preço da oferta, a título de "Sinal", no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da formalização do aceite da proposta pela VENDEDORA e o saldo residual em até 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e acrescidas de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, com vencimento das parcelas no 5º (quinto) dia útil de cada mês, ou, iii) PARCELADO ANUAL: mediante depósito do valor equivalente à, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do preço da oferta, a título de "Sinal", no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da formalização do aceite da proposta pela VENDEDORA e o saldo residual em até 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, do corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e acrescidas de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, com vencimento das parcelas a cada 12 (doze) meses a contar da data do pagamento do Sinal. Para a hipótese de pagamento PARCELADO MENSAL ou PARCELADO ANUAL, o interessado está ciente e desde já aceita que será obrigatório a constituição da alienação fiduciária sobre o Imóvel. Se o vencimento das parcelas nos termos dos itens ii e iii acima ocorrer em dia não útil, o vencimento da parcela fica prorrogado para o próximo dia útil subsequente. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, o valor não pago será (i) atualizado monetariamente, desde a data de vencimento até a do efetivo pagamento, de acordo com a variação positiva percentual mensal acumulada do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado e divulgado pelo IBGE e (ii) acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. **V – COMISSÃO:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não incluída no valor do lance, a ser paga em até 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: contato@positivoleiloes.com.br. A comissão devida ao leiloeiro não está inclusa no valor do lance, e não comporá os cálculos para fins de devolução e/ou restituição dos valores pagos em qualquer hipótese, haja vista que não serão destinados à VENDEDORA. **VI – LANCE VENCEDOR E INADIMPLEMENTO**: Os licitantes ficam cientes de que será qualificado vencedor aquele que oferecer a maior oferta. Caso o licitante vencedor não realize o pagamento no prazo estipulado, será considerado vencedor aquele que tiver enviado a maior oferta subsequente àquela não paga. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, uma vez que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O licitante que deixar de cumprir com a obrigação de realizar o pagamento nas condições deste edital pagará, a título de multa, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de sua maior oferta à VENDEDORA e 5% (cinco por cento) de sua maior oferta ao Leiloeiro. **VII – OBSERVAÇÕES:** O bem será vendido desocupado e livre de quaisquer ônus, sejam eles civis, criminais, tributários, ambientais, inclusive os de natureza trabalhista. Eventuais ofertas em valor e condições diferentes daquelas estabelecidas neste edital de leilão serão recebidas em caráter condicional e encaminhadas à VENDEDORA via e-mail, acompanhadas dos documentos do licitante, para análise e eventual aprovação. O interessado está ciente que a VENDEDORA possui a obrigação legal de observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1.998. Considerando o disposto no parágrafo acima e ainda que o lance apresentado seja superior aos valores estabelecidos para o 1º e 2º leilões, a VENDEDORA não estará, em nenhuma hipótese, obrigada a alienar o Imóvel e se reserva ao direito solicitar ao interessado documentos complementares para fins de análise cadastral, análise de crédito e de não concretizar a venda do Imóvel caso não aprove a documentação a ser apresentada após a arrematação, nos termos da sua política interna de governança e *compliance*, não sendo devido qualquer valor, reembolso, indenização ao interessado, que não terá qualquer postulação de direito, a que tempo ou título o for. Ainda que as condicionantes acima tenham sido superadas, a concretização da venda do Imóvel estará sujeita à convergência dos seus termos e da formalização do aceite da proposta pela VENDEDORA, bem como, da formalização entre a VENDEDORA e arrematante do respectivo auto de arrematação e do posterior instrumento de venda e compra, seja mediante assinatura prévia de um instrumento particular ou diretamente a escritura de venda e compra. As despesas para outorga da Escritura Pública de Compra e Venda e seu registro, ITBI e demais tributos ou ainda qualquer outro custo para a formalização da alienação e transferência do bem arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada pela VENDEDORA em até 30 (trinta) dias, contados a partir da quitação do pagamento, salvo por ação ou omissão do(a) arrematante, ou do pagamento do Sinal, em caso de pagamento parcelado mensal/anual. Toda e qualquer decisão quanto a compra do Imóvel não deve se basear apenas nas informações e imagens aqui divulgadas, mas sim na possível visita presencial ao Imóvel, sujeito aos termos deste edital, bem como pela análise da matrícula e demais documentos do Imóvel pelo arrematante, não podendo o arrematante pleitear qualquer indenização ou reivindicação da VENDEDORA no caso de eventuais divergências entre as atuais condições do Imóvel e as informações e/ou fotos veiculadas no presente. Os lances vencedores ofertados não caracterizam direito adquirido do arrematante, estando condicionados às previsões do presente edital. O não exercício, pela VENDEDORA, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a Lei, este edital e/ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará em mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. A venda será feita em caráter "ad corpus", regulando-se pelo disposto no parágrafo 3º do artigo 500 do Código Civil, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e as fotos do Imóvel divulgadas são apenas ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do Imóvel ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação. O Imóvel é vendido no estado em que se encontra, em caráter *ad corpus*, física e documentalmente, observadas as descrições e características constantes neste Edital e nos seus anexos, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento sobre as características e condições do imóvel, bem como, declara ter conhecimento sobre eventuais condições de uso, zoneamento, parcelamento e ocupação do solo, e de eventuais condições administrativas, registrais, ambientais ou fundiárias impostas pelos órgãos competentes, se sub-rogando, em todos os direitos e obrigações atreladas ao Imóvel e aos seus instrumentos, mantendo a VENDEDORA indene de quaisquer responsabilidades, obrigações, indenizações, pagamentos, etc., decorrentes deste título. A imissão na posse, do Imóvel, se dará, independente da forma de pagamento, quando da assinatura da escritura pública de venda e compra com a instituição da garantia fiduciária, quando aplicável. O arrematante passa a assumir, custear e providenciar, integralmente, às suas expensas, a seu critério e/ou quando necessários, dentro do prazo determinado na Legislação vigente, todas as obrigações relativas ao Imóvel, independentemente da data do fato gerador. A VENDEDORA, nos termos do art. 447 e ss. do Código Civil responderá pela evicção de direito no limite do valor do arremate do Imóvel, sendo certo que o arrematante neste ato renuncia a qualquer direito de questionar e/ou reclamar perdas, danos ou indenizações decorrentes de limitações ao uso, posse ou registro do Imóvel. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **VIII – PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Ficam cientes da alienação todos interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.positivoleiloes.com.br e em jornal de ampla circulação. Esta alienação rege-se, no que for aplicável, pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Decreto n° 21.981/1932 e demais cabíveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar a alienação e reparação de danos. São Paulo/SP, 12 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico Nº 90040/2025

Torna-se sem efeito a publicação de abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90040/2025 - Processo n° 024.00028908/2025-67, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Purificadores de Água. O qual será divulgado no momento oportuno.

SAP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL
DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral, situada à Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025, Processo SEI nº 006.00268925/2025-53, que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para reposição em nosso Almoxarifado da Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e Litoral. O início de recebimento das propostas será em 15/07/2025, com abertura da sessão pública marcada para o dia 28/07/2025 às 09:00h, no endereço eletrônico Compras.sp.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP no https://www.gov.br/pncp/pt-br, seção CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 64ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco. Mesa:- Presidente da Assembleia, **Alexandre Modonezi de Andrade**, Presidente do Conselho de Administração. Presentes ainda, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, Diogo Batista Soares. Secretário designado: - Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **Quorum**: Acionista com mais de 99% do Capital Social - Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo senhor Procurador do Município de São Paulo, Dr. **Alexandre Levin,** registro funcional nº 696.423.1. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Diário Oficial Empresarial, nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025, páginas 15/16, 07/08 e 07/08 e no Jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025, páginas A9, A7 e A11. **PAUTA: - 1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024; 2 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP. PUBLICAÇÕES**: Aviso aos Acionistas publicado na Central de Balanços, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, no Diário Oficial Empresarial, nos dias 31 de março de 2025, 01 e 02 de abril de 2025, paginas 37, 14 e 12 e no jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025, paginas A9, A7 e A7, respectivamente. **DELIBERAÇÕES**: Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, Alexandre Modonezi de Andrade colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria de Governo Municipal. Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **1-** Quanto ao item "1" da pauta, **lançar voto no sentido de aprovar** o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A aprovação tem como base: **(a)** a manifestação de 15/04/2025 da empresa Taticca Auditores Independentes S.S., que como auditores independentes destacaram que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis (Documento SEI nº 124237167); **(b)** manifestação da Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de 2024, em reunião de 17/04/2025 (Documento SEI nº 124261004); **(c)** parecer do Conselho Fiscal em reunião de 17/04/2025 (Documento SEI nº 124261124); **(d)** manifestação do Conselho de Administração de 22/04/2025; **(e)** encaminhamento nº 124497480 de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que as demonstrações consolidadas, que incluem o Fundo Municipal de Habitação - FMH, mostram que a empresa apurou lucro total de R$ 1.205.661 mil (um bilhão, duzentos e cinco milhões e seiscentos e sessenta e um mil reais), sendo prejuízo de R$ 32.153 mil (trinta e dois milhões e cento e cinquenta e três mil reais) referentes à COHAB e lucro de R$ 1.237.814 mil (um bilhão, duzentos e trinta e sete milhões e oitocentos e quatorze mil reais) referentes ao FMH. Entretanto, os lucros auferidos pelo FMH não são considerados na distribuição de dividendos e constituição das reservas, conforme Estatuto Social da Companhia e que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, com conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. **2 -** No que concerne ao item **"2"** da pauta lançar voto no sentido de **eleger** a senhora **Denise Soares Ramos**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 25.464.385-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.747.838-20, residente e domiciliada na Rua Bagé, nº 100, apartamento 91, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04012-140, como titular no Conselho Fiscal, aprovada em reunião do COMAP, no processo SEI 6011.2025/0001507-0. **Reeleger** as senhoras **Tatiana Batista**, brasileira, divorciada, procuradora do município, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 28.180.488-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.543.618-18, residente e domiciliada na Rua Taquari, nº 970, apartamento 31, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03166-000 e **Letícia Santos Barros**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão pública, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 38.203.968-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.526.998-70, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa nº 80, apartamento 112, Tatuapé - São Paulo/SP, CEP 03334-050 e os senhores **Jesse James Latance**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 22.209.666-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.590.738-16, residente e domiciliado na Rua Ottillia Wey Pereira, nº 210, Casa B02, Boa Vista - Sorocaba/SP e **Emerson Onofre Pereira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade, RG nº 24.575.794-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.815.708-13, residente e domiciliado na Rua José Rafaelli nº 506, bloco 01, apartamento 64, Socorro, São Paulo/SP, CEP 04763-280, como titulares no Conselho Fiscal da empresa. A posse da senhora Conselheira ora eleita e dos senhores Conselheiros reeleitos, com mandato até à próxima Assembleia Geral Ordinária é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. Os senhores Conselheiros Fiscais declaram para todos os fins, que não estão incursos nas restrições legais que os impeça de exercer os cargos para os quais foram eleitos, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. **ENCERRAMENTO:** Foi determinado o encerramento da reunião, permanecendo suspensa a Assembleia, para retomada dos trabalhos em outra ocasião, independentemente de nova convocação e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.São Paulo, 30 de abril de 2025. **Alexandre Modonezi de Andrade Presidente da 64ª Assembleia Geral Ordinária Presidente do Conselho de Administração Alexandre Levin Procurador do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo Leandro Medeiros Secretário designado. Certifico o registro sob o número 222.502/25-3 Aloizio E. Soares Junior, Secretário Geral em Exercício, Jucesp.**

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
15/07/2025
Pregão Eletrônico Nº 90.004/2025 - UASG 926618

Nº Processo: LC-005/2025. Objeto: Contratação de serviços para a elaboração de projetos completos e detalhados de adequação, bem como demais peças e ações necessárias para subsidiar a execução, incluindo o acompanhamento da reforma da sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região (CREFONO-2), situada na Rua Dr. Samuel Porto, nº 351, 7º e 10º andares, Bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP 04054-010. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 15/07/2025 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: R. Dr. Samuel Porto, 351 - 10º andar, CJ. 101, bairro Saúde no município de São Paulo ou **https://www.gov.br/compras**. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2025 às 09h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09h30 no site **www.gov.br/compras**.

Dra. Daniela Martins Galli
Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ID Contratação no PNCP: 71584833000195-1-000106/2025
Data de Publicação no PNCP: 14/07/2025
Pregão Eletrônico PGE nº 90018/2025
Processo SEI nº 023.00005256/2025-11
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica e pintura.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico
Modo de disputa: Aberto
Fase: Aviso
EXTRATO DE EDITAL

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90018/2025, que visa a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica e pintura, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 15/07/2025 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia **24/07/2025 às 10h30** (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio **www.gov.br/compras**, **www.pge.sp.gov.br** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ID Contratação no PNCP: 71584833000195-1-000105/2025
Data de Publicação no PNCP: 14/07/2025
Pregão Eletrônico PGE nº 90012/2025
Processo SEI nº 023.00000856/2025-92
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de açúcares, adoçantes e chás.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico
Modo de disputa: Aberto
Fase: Aviso
EXTRATO DE EDITAL

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, situado à Rua Pamplona, nº 227, 11º andar, bairro Jardim Paulista, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2025, que visa a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de açúcares, adoçantes e chás, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 15/07/2025 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia **04/08/2025 às 10h30** (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio **www.gov.br/compras**, **www.pge.sp.gov.br** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MPSP - UASG: 956520

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o **Pregão Eletrônico nº 90.031/2025** – Processo nº 167/25-DG/MP, que tem por objeto **a contratação de seguro para 177 (cento e setenta e sete) veículos da frota.**

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**), em atividade econômica compatível com o seu objeto.

Para o **item único** a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **https://pncp.gov.br/app/editais**; **https://mpsp.mp.br/licitacoes** e **https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Compras.gov.br **no dia 30/07/2025, às 10h**.

Comissão Julgadora de Licitações, 14 de julho de 2025.

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MPSP - UASG: 956520

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90.020/2025 - Processo nº 154/25-DG/MP, que tem por objeto a **aquisição de café torrado e moído, em grãos e solúvel liofilizado.**

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**), em atividade econômica compatível com o seu objeto.

Para o **item 01 (cota principal)**, a participação é **ampla**, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

Para os itens **02 (cota reservada), 03 e 04**, a participação é **exclusiva** a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; **https://mpsp.mp.br/licitacoes** e **https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Compras.gov, no dia **28/07/2025, às 10h**.

Comissão Julgadora de Licitações, 14 de julho de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90068/2025**, referente ao Processo **20250710431**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **25 de julho de 2025,** às 09:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br**.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 14/07/2025 22:20:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*